

— CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU —

RESOLUÇÃO Nº 236

de 23 de junho de 1.992.

"Reajusta salários e vencimentos
do funcionalismo da Câmara Municipal".

Vereador WALDIR DUARTE FLORENCIO -
Presidente da Câmara Municipal de Botucatu ,
no uso de suas atribuições legais, faz saber
que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga
a seguinte.

R E S O L U Ç Ã O :

ARTIGO 1º - Os valores constantes do Anexo I, que integram a
Resolução Nº 210, de 17 de agosto de 1.990, ficam majorados em
5 (vinte e cinco por cento), a partir de 1º de junho de 1.992.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes da execução da presente
Resolução, correrão à conta das verbas próprias consignadas no
Orçamento vigente, suplementadas se necessário.

ARTIGO 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua
publicação, com seus efeitos a contar de 1º de junho de 1.992,
revogadas as disposições em contrário.

Vereador **WALDIR DUARTE FLORENCIO**
PRESIDENTE

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Botucatu, aos
sete e três dias do mês de junho do ano de mil novecentos e
noventa e dois. O Diretor Técnico Administrativo da Câmara,

FRANCISCO DE ASSIS DOMINGUES